

DECRETO Nº 19116/2023

Concede Função Gratificada a servidora Kelin Ghizzi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede à servidora a servidora **KELIN GHIZZI**, matrícula funcional n.º 17939-1, portadora do RG n.º 7.241.614-7/PR e do CPF/MF n.º 040.989.059-65, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, lotada junto à Procuradoria-Geral do Município, Função Gratificada de Procurador-Geral Adjunto, símbolo G, a partir de 13 de janeiro de 2023, com base na Lei 17741/2023.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 17741/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de janeiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças